



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO EDITAL CMDCA 004/2019**
(apresentar em papel timbrado da entidade / OSC)

1. DADOS INSTITUCIONAIS
1.1. RAZÃO SOCIAL:
1.2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA: CNPJ n° DATA DA INSCRIÇÃO NO CNPJ:
1.3. ENDEREÇO DA SEDE: (tipo de logradouro: rua, avenida, praça, nome da rua da osc, número da casa – bairro (sede da entidade)
1.4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Descrever o endereço no qual será executado o projeto)
1.5. INFRAESTRUTURA EXISTENTE DISPONIVEL PARA EXECUTAR A PROPOSTA (Descrever detalhadamente cada ambiente existente e de que forma será utilizado na execução da proposta)
1.6. MUNICIPIO:
1.7. CONTATO TELEFONICO:
1.8. E-MAIL:
1.9. REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA DATA DE INSCRIÇÃO NO CMDCA RESOLUÇÃO N°
1.10. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NOME DO PRESIDENTE: RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO: CPF: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:
1.11. IDENTIFICAÇÃO DO RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA NOME DO RT: PROFISSÃO: CONSELHO REGIONAL DE: INSCRITO SOB O REGISTRO N° RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO: CPF: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:
1.12. FINALIDADE ESTATUTÁRIA: (descrever brevemente as especificações constitucionais da entidade descritas em seu estatuto)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



2. DADOS DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA		
2.1	Nome:	Função
Endereço:		
Email:		Telefone:
3. PLANO DE TRABALHO		
3.1. NOME DA PROPOSTA (Identificação)		
3.2. VIGÊNCIA DA PROPOSTA (Período de execução – não exceder 12 meses)		
3.3. OBJETO DA PROPOSTA (descrição breve do objeto, público alvo e capacidade de atendimento sugerido para Termo de Parceria)		
3.4. PÚBLICO ALVO (capacidade máxima de atendimento, número de crianças e adolescentes que serão atendidas)		
4. HISTORICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (breve descrição da experiencia da instituição na execução da proposta e sua trajetória no atendimento a crianças e adolescentes)		
5. DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO LOCAL (descrição do problema levantado pela instituição que gerou A proposta)		
6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (descrição justificativa pelo qual gerou a proposta)		
7. OBJETIVO GERAL (descrever de forma qualitativa e quantitativa o objetivo maior ou meta que a instituição pretende alcançar com a proposta)		
8. OBJETIVOS ESPECIFICOS/METAS (descrever detalhadamente cada objetivo especifico e/ou eixos “mensuráveis” que serão monitorados em cada etapa, que foram traçados para executar a proposta. Exemplo: 8.1. Atender á 500 crianças e adolescentes mensalmente nas aulas de artes marciais, 8.2. Garantir que metade dos atendidos seja meninas, 8.3. Garantir frequência de 100% dos inscritos,)		
9. QUADRO PLANEJAMENTO DE OBJETIVOS/METAS (quantitativo definido para comparação com o alcançado, cada meta deve possuir um período especifico de execução e uma especificação “um nome ou número de identificação” que deve estar relacionada com algum indicador		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



quantitativo que possa ser acompanhado durante o período de sua execução, exemplo: avaliação inicial dos 500 atendidos, aquisição e manutenção de matérias ou instrumentos)

Quadro Plano de Metas Mensais

META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8.1.	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
8.2.	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
8.3.	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES/ETAPAS E/OU ATIVIDADES

(detalhar as atividades que estão planejadas para cada mês de trabalho de execução da proposta, exemplo: 10.1. ATIVIDADE 1 – aulas de artes marciais modalidade, 10.2. ATIVIDADE 2 – aulas de corte e costura, 10.3. ATIVIDADE 3 – aulas de higiene bucal...)

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11
1	10.1.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	10.2.	x		x		x		x		x		x

11. QUADRO FUNCIONAL DA PROPOSTA

(detalhar os profissionais relacionados a cada atividade do quadro 10 , inclusive o RT Responsável Técnico Exemplo abaixo)

Nome	Formação	Atuação	Carga horária Mensal	Tipo de Contratação	Remuneração Mensal
JOÃO DE DEUS	EDUCADOR FISICO	PROFESSOR DE BOXE	8 HORAS	AUTONOMO	R\$ 1.000,00
MARIA JOÃO	COSTUREIRA	INSTRUTORA DE CORTE E COSTURA	8 HORAS	MEI	R1200,00

12. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO

(deve ser apresentada uma metodologia para o desenvolvimento de cada ação/etapa/atividade detalhando a metodologia estabelecida para cada proposta no cumprimento dos objetivos/metastabelecidas. Neste momento são definidas as referências subjetivas e objetivas, quantitativos e qualitativos, mensuráveis que serão utilizadas durante o monitoramento. EXEMPLO: 12.1. Aulas de corte e costura – Utilização do método de aprendizagem METODO DE CORTE CENTESIMAL, aplicando e demonstrando as técnicas relativas ao método de corte de tecidos para costura posterior - EXEMPLO - AULAS DE CORET E COSTURA – METODOLOGIA DE CORTE CENTESIMAL - O Método de Corte Centesimal é a primeira técnica de modelagem de roupas para tecido plano da empresa Corte Centesimal. A tradicional técnica de modelagem de roupas foi desenvolvida há mais de oito décadas por Carmem de Andrade Mello Silva)

13. PLANEJAMENTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

(detalhar em planilha todos os custos de execução da proposta apresentada para atender ao público alvo e para o cumprimento de todas as ações/etapas/atividade propostas)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



14. CONTROLE E MONITORAMENTO

(detalhar cada forma de mensuração que será utilizada para avaliar cada ação/etapa/atividade e compara-las às metas/objetivos traçados como marco zero. Neste momento é imprescindível relacionar os quadros 9 e 10.

Exemplo: Meta 8.1 definia que serão atendidas 500 crianças e adolescentes de tijucas em aulas de corte e costura relacionados no quadro 9, propondo no quadro 10.2 a atividade 2 de aula de costura, com A Instrutora Maria João do quadro de Funcional executando 8 horas por mês de aulas. Isso poderá dar as seguintes informações: a) Para atender 500 crianças em 8 horas por mês o professor atendeu 63 alunos por hora aula executada; b) Para atender as 500 crianças a entidade teve um custo de mão de obra de R\$ 150,00 por hora de aula; c) Para atender a 63 crianças por aula, a entidade utilizou 64 agulhas de costura tamanho 2, 10 metros de tecido, 32 tesouras de tamanho grande, 63 escalas métricas de lona, etc... no custo de R\$2.350,00. D)O custo final de execução mensal é de R\$ 7,10 por aluno.)

2. Despesas com Mão de Obra	Mês previsto para a despesa												Valor Total
	Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

(descrever detalhadamente todos os itens de consumo que serão utilizados na execução da proposta apresentada)

Item	Descrição detalhada do Item de Aquisição Futura	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1			0	0
2			0	0
	TOTAL		0	0

16. PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

(detalhamento em planilha especifica das despesas previstas em decorrência da execução da proposta)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



1. Despesas com Insumos, materiais de custeio	Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas com Mão de Obra	Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas com Uniformes	Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Despesas Materiais de Divulgação	Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Mês e Provisionamento de repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17. FONTE DE RECURSO – FIA TIJUCAS – MODALIDADE CHANCELA VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$													
17.1 FINANCIADOR 1 – CNPJ – VALOR DOADO													
17.2. FINANCIADOR 2 – CNPJ – VALOR DOADO													



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



(detalhamento dos doadores na modalidade chancela, identificação do CNPJ, valor prometido destinado para a proposta)

18. PLANEJAMENTO REPASSE/DESEMBOLSO

(detalhamento em planilha específica, do Planejamento financeiro de execução da proposta para provisionamento do repasse ou desembolso)

Planejamento Financeiro da Proposta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Provisionamento de repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19. PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO

(detalhar por mês cada objetivos específico/metras desenhadas pela proposta e relacionar qual o número inicial “meta” e o número alcançado a cada mês)

ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01		01	0	0
02		01	0	0
03		01	0	0
04		01	0	0
05		01	0	0
06		01	0	0
07		01	0	0
08		01	0	0
09		01	0	0
10		01	0	0
ITEM	OBJETIVO ESPECIFICO/META	Mês	Meta	Executado
01		02	0	0
02		02	0	0
03		02	0	0
04		02	0	0
05		02	0	0
06		02	0	0
07		02	0	0
08		02	0	0
09		02	0	0

20. AVALIAÇÃO

(detalhar quais os indicadores sociais que serão analisados e avaliados durante o processo de monitoramento, que provam a eficiência, eficácia e efetividade do investimento proposto)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Indicadores de Impacto Social	Marco Zero	Mês de Referência	Meta Mês	Executado	Percentual de Impacto	
TOTAL	0	0	0	0	0	

Assinatura do Presidente da OSC

Assinatura do Tesoureiro da OSC

Assinatura do RT Responsável Técnico